

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC  
PORTARIA N° 130/2025/GAB-SEMEC**

Portaria N° 130/2025/GAB-SEMEC

Porto Velho, 23 de dezembro de 2025.

*“Dispõe sobre o calendário anual de pagamento dos servidores.”*

**OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA**do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições pelo Art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 1000, de 7 de janeiro de 2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**Estabelecer o calendário anual de pagamento dos servidores públicos do Município de Porto Velho, para o exercício de 2026, conforme as datas definidas a seguir:

<b>CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE 2026</b>	
<b>MÊS</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO</b>
JANEIRO	30/01/2026
FEVEREIRO	27/02/2026
MARÇO	31/03/2026
ABRIL	30/04/2026
MAIO	29/05/2026
JUNHO	30/06/2026
JULHO	31/07/2026
AGOSTO	31/08/2025
SETEMBRO	30/09/2026
OUTUBRO	30/10/2026
NOVEMBRO	30/11/2026
DEZEMBRO	18/12/2026

**Art. 2º**As datas estabelecidas estão em conformidade com a previsão de arrecadação, considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro do Município de Porto Velho.

**Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Finanças e Contabilidade  
(Assinado Eletronicamente)

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Economia  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Júlia Roberta Melgar Pereira  
**Código Identificador:**3A5F6244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/12/2025. Edição 4139

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>